



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5735 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2587

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
	571		10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
			301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	572		10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 02 00
			301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO	

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete